



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.311/88

Em 20 de Junho de 1.988

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ES
TADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

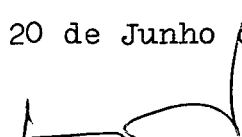
Conceder 30 (trinta) dias de férias,
relativas ao período de 21 de Março de 1.987 à 20 de Março de
1.988, ao seguinte servidor, no período abaixo :

JOSÉ JOAQUIM P. DE PAULA


De 01 de Julho à 30 de Julho de 1.988

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 20 de Junho de 1.988


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 20 de Junho de 1.988.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Coordenadora do Serv. Administrativo